



Estado de Goiás  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARUANÃ**  
GABINETE PREFEITO RDM: 1997 / 2000

LEI Nº 011/97 DE 13 DE MAIO DE 1.997

"Reconhece a utilidade pública da  
CAABANA -Centro de Apoio e Associação de Bairro Nova Aruanã".

O Prefeito Municipal de Aruanã, sr. ADENESIO NUNES, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Aruanã aprovou e ele SANCIONA a seguinte Lei:

Art. 1º -Fica reconhecida de Utilidade Pública a "CAABANA =Centro de Apoio e Associação de Bairro Nova Aruanã".

Art. 2º -Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Aruanã, aos 13 dias do mes de maio de 1.997.

  
ADENESIO NUNES  
PREFEITO



